PORTARIA Nº. 072/2001

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Municipal No. 473/93 e Lei No. 636/97,

R E S O L V E

Art. 1º. - Conceder TIDE(Tempo Integral e Dedicação Exclusiva) aos servidores municipais abaixo relacionados:

I – Carmem Andréia München, Encarregada Administrativa, nomeada pelo Decreto n.º 1.492/2001, 50%(cinqüenta por cento) de TIDE;

II – Ivanilda Batista de Campos Moura, Diretora do Departamento de Ação Social, nomeada pelo Decreto n.º 1.500/2001, 55%(cinqüenta e cinco por cento) de TIDE;

III – Maria Margarete da Silva Hettwer, Encarregada Administrativa, nomeada pelo Decreto n.º 1.493/2001, 20%(vinte por cento) de TIDE;

IV – Santino Batista Campos, Encarregado Administrativo, nomeado pelo Decreto n.º 1.494/2001, 40%(quarenta por cento) de TIDE;

V – Lurdes Marlene Vinciguera Koch, Encarregada Administrativa, nomeada pelo Decreto n.º 1.499/2001, 15%(quinze por cento) de TIDE;

VI – Noeli München, Encarregada Administrativa, nomeada pelo Decreto n.º 1.501/2001, 15%(quinze por cento) de TIDE;

VIII – Sandra Cristina Beilner, Encarregada de Odontologia, nomeado pelo Decreto n.º 1.225/97 e Reenquadrada pelo Decreto n.º 1.505/2001, 25%(vinte e cinco por cento) de TIDE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE .
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de junho de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração